



SINTIBREF- MG

MEMBRO:

CEAS-MG • CMAS: Contagem e Juiz de Fora • CEDCA-MG • CMDCA: Juiz de Fora e Uberaba • URCMAS Zona da Mata • FDDCA • FNAS



Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais

Circular 08/2023

Janeiro de 2023

Às Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas e seus respectivos empregados,

Ref.: PROGRAMA DE ASSISTENCIA FAMILIAR – PAF MG – CCT 2023

Prezados,

O SINTIBREF-MG vem por meio desta, informar que o Programa de Assistência Familiar – PAF MG permanece na Convenção Coletiva de Trabalho de 2022/2023. Conforme negociação o valor mensal a ser pago pela Instituição Empregadora, por empregado, será **de R\$ 28,09 (vinte e oito reais e nove centavos) a partir do boleto com vencimento em 10/02/2023.**

O Programa de Assistência Familiar (PAF-MG) é um benefício em parceria com o “Cartão de Todos” sendo este um cartão que oferece, aos trabalhadores de nossa categoria econômica, significativos descontos entre eles lazer, educação, energia elétrica, gás de cozinha e garante a realização de consultas médicas em todas as cidades do Estado, exceto os que laboram em Juiz de Fora, Governador Valadares e demais cidades que estão acima de 100 km dos polos de atendimento do “Cartão de Todos”.

Titular e dependente(s) pagarão somente o valor de **R\$ 26,00 (vinte e seis reais) a R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**, por consulta diretamente na clínica conveniada e ainda tem direito à descontos em exames laboratoriais, exames de imagem, aplicação de varizes entre outros procedimentos, realizados nas clínicas conveniadas.

O MEDICAMENTO PARA TODOS é um benefício que oferta aos empregados, medicamentos genéricos e similares gratuitos, desde que prescritos por profissionais de saúde parceiros do referido PAF, em exercício da função nos parceiros, ou dos profissionais dos Planos Próprios, quando aplicável e devidamente autorizados pelo SINTIBREF-MG. A Instituição Empregadora, obrigatoriamente, realiza o pagamento mensal por empregado no valor de **R\$ 18,10 (dezoito reais e dez centavos) a partir do boleto com vencimento em 10/02/2023.**

A lista de atualização, contendo a inclusão ou exclusão de empregados, conforme previsto em CCT, deve ser encaminhada até o dia 15 de cada mês, para o e-mail associadotodos@sintibref-minas.org.br. O primeiro boleto será a partir do vencimento 10/02/2023. Estes benefícios estão disponíveis ao (s) dependentes, para outras informações consulte-nos em nossa sede ou regionais ou em nosso site: www.sintibref-minas.org.br

As demais alterações da CCT 2023, inclusive a cláusula referente ao Programa de Assistência Familiar (CLAUSULA PAF MG) podem ser visualizadas na íntegra em nosso site: www.sintibref-minas.org.br.

Agradecemos a confiança de sempre, esperamos continuar oferecendo aos representados, através dos benefícios, melhores condições de vida inclusive a seus familiares. Solicitamos que as informações acima sejam socializadas entre os empregados desta estimada entidade para amplo conhecimento de todos.

Para Duvidas e esclarecimentos: (31) 3423-8686 | (31) 3586-6553 | associadotodos@sintibref-minas.org.br

Atenciosamente,

Equipe SINTIBREF-MG

Sintibref-MG

O caminho
do bem

Sede Belo Horizonte: Rua Rodrigues Caldas, 703. Santo Agostinho | 30.190-120 | (31) 3423-8686
Norte de Minas: Montes Claros. Rua Porto Alegre, 106. Centro | 39.400-089 | (38) 3212-6449
Sul de Minas: Pouso Alegre. Rua Adolfo Olinto, nº 310, sala 04, Centro. | 37.550-118 | (35) 3423-8756
Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba
Uberlândia: Avenida Suíça, 30, sala 02. Tibery | Cep: 38.405-024 | (34) 3224-6115
Uberaba: Rua Marquês do Paraná, 156. Estados Unidos. | 38.015-170 | 3315-1654
Vale do Aço: Ipatinga. Av. Castelo Branco, 483 LJ 11. Centro Comercial. Horto. | 35.160-294 | (31) 3821-8892
Vale do Mucuri: Teófilo Otoni. Rua Epaminondas Otoni, 702 sl 607. Centro. | 39.802-010 | (33) 3522-3295
Zona da Mata: Juiz de Fora. Av Barão do Rio Branco, 2985 sl 1205. Centro. | 36.010-012 | (32) 3215-1392